DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.653, de 18 de agosto de 2021.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002941-70.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, APARECIDO DE JESUS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de novembro de 2019, da referência "10" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002968-53.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, APARECIDO JOSÉ MARQUES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Técnicos, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "10" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002932-11.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, FÁBIO DE SANTANA MACHADO, Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de agosto de 2018, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002128-43.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido a Correção, no prontuário funcional da servidora, ILMA MARIA PENHA, Auxiliar de Serviços Educacionais, da Secretaria Municipal de Governo e Administração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "08" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002931-26.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JESUS MARTINS BATISTA, Diretor de Divisão, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2015, da referência "09" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002968-53.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOÃO BOLONHEZI BELLETTI, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos

da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência “02” para a referência “05”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002933-93.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOSUÉ FERREIRA DA CRUZ, Motorista, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de março de 2020, da referência “03” para a referência “05”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002962-46.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, NILTON ALVES DO PRADO, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “09” para a referência “14”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002969-38.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, SAMIRA MARIA SIQUEIRA RUAS, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “05” para a referência “08”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002935-63.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, SILMARA APARECIDA FELIS, Educador de Emei, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência “05” para a referência “08”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002963-31.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, VALDENIR ELVIRA DE SOUZA MARQUES, Auxiliar de Serviços Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de agosto de 2018, da referência “05” para a referência “09”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002966-83.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, VANESSA CRISTINA VICENTIM, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Licitação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência “02” para a referência “03”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	APARECIDO DE JESUS DE SOUZA	01/11/1989	Referência “15”
2.	APARECIDO JOSÉ MARQUES DA COSTA	09/01/1989	Referência “15”
3.	FÁBIO DE SANTANA MACHADO	17/08/1993	Referência “13”
4.	ILMA MARIA PENHA	16/06/1992	Referência “14”
5.	JESUS MARTINS BATISTA	16/01/1989	Referência “13”
6.	JOÃO BOLONHEZI BELLETTI	01/05/2011	Referência “05”
7.	JOSUÉ FERREIRA DA CRUZ	12/03/2010	Referência “05”
8.	NILTON ALVES DO PRADO	02/09/1991	Referência “14”
9.	SAMIRA MARIA SIQUEIRA RUAS	01/08/2003	Referência “08”
10.	SILMARA APARECIDA FELIS	01/07/2003	Referência “08”
11.	VALDENIR ELVIRA DE SOUZA MARQUES	05/08/1998	Referência “09”
12.	VANESSA CRISTINA VICENTIM	20/12/2011	Referência “03”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 18 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.654, de 20 de agosto de 2021.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 8.642, de 04 de agosto de 2021, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
105º	013044	BENTO ROGERIO JUNIOR	25,00

Art. 2.º A candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 20 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais do Idoso que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 51ª (Quinquagésima Primeira) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 23 de agosto de 2021 às 9h na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, Ocorrerá através de vídeo conferência, segundo orientações acerca da pandemia do Corona vírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura dos Ofícios

3- Informes Gerais;

4- Encerramento.

Jales - SP, 23 de agosto de 2021.

ALINI APARECIDA FERNANDES BOLONHEZE

Vice - Presidente do CMDPI

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Com base nas publicações efetuadas no dia 17 de agosto de 2.021, no "DOE - Poder Executivo - Seção I, Página 295 e "DOM" - Edição 915 e em cumprimento o estabelecido nos subitens 13.3 e 13.3.1, do Edital "Tomada de Preços nº 07/2.021", que objetiva à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, no Município, por tempo determinado, para efetivo atendimento do que dispõem os § 1º e 9º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2.010, COMUNICAMOS a relação dos nomes, que cadastraram junto à Prefeitura do Município de Jales - SP, com o objetivo de participar do "Sorteio Público" para integrar a "Subcomissão Técnica", a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação supracitada, do tipo "Técnica e Preço", a saber:

- Sem Vínculo com o Município.

- Jornalistas:- Iris Malviegas Leite Roza e Luiz Marques Ramires.

- Publicitários:- Franley Garcia Machado Júnior e Maria Zuleica Sant'Ana da Silva

- Com Vínculo Funcional com o Município.

- Jornalistas:- Ana Carla Bologna da Silva Vieira, Jaqueline Kimura Zambon Nucci e Vitor dos Reis Nucci.

- Publicitários:- Ana Cláudia de Oliveira Marilhano e Douglas Eduardo Cruz Zílio.

Fica designado o dia 03 de setembro de 2.021, às 8:00 horas, a realização da "Sessão Pública" para o Sorteio.

A partir da Publicação deste, abre-se prazo para o estabelecido no Subitem 13.3.4, do Edital.

Jales - SP, aos 20 de agosto de 2.021.

VANESSA CRISTINA VICENTIM

Divisão de Licitações, Compras e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2.021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO APLICADOS À GESTÃO MUNICIPAL, conforme Anexos I, II, e III, no Município, por tempo determinado".

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa - GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ. (MF) nº 03.338.574/0001-62.

Jales - SP, em 20 de agosto de 2.021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

PREFEITO

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 106/21 – Pregão Eletrônico 49/21 – Sistema de Registro de Preço 30/21. Objeto: Registrar preço para Contratação de Laboratório Bioquímico para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o único lote do certame a empresa São Roque Medicina Diagnóstico LTDA, portadora do CNPJ. nº 51.846.111/0001-54. Jales/SP, 06 de junho de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa abaixo acordam proceder ao Registrar preço para Contratação de Laboratório Bioquímico para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme descrição - Ata nº 95/21

- São Roque Medicina Diagnóstico LTDA – único lote do anexo I – Valor total R$ 1.124.000,00. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales - SP, 18 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 101/21 – Pregão Eletrônico 46/21 – Sistema de Registro de Preço 29/21. Objeto: Registrar Preço para aquisição de medicamentos para Atenção Básica e Ação Judicial, conforme Anexo I, para o período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens: 01, 11, 21, 26, 28 e 58 do anexo I a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ. nº.12.889.035/0001-02, os itens: 02 e 29 do anexo I a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ. nº 67.729.178/0004-91, os itens: 03, 32 e 63, do anexo I a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ. nº 81.706.251/0001-98, o item: 04 do anexo I a empresa Valinpharma Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ. nº 01.857.076/0001-09, os itens: 09 e 18 do anexo I a empresa Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, portadora do CNPJ. nº 01.140.868/0001-50, os itens: 10, 22, 25,30 e 53 do anexo I a empresa Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME, portadora do CNPJ. nº 25.279.552/0001-01, o item: 15 do anexo I a empresa Dupatri Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda, portadora do CNPJ. nº 04.027.894/0007-50 o item: 16 do anexo I a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ nº 03.652.030/0001-70, o item: 24 do anexo I a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº 14.271.474/0001-82, os itens: 35, 36, 38, 41, 45 e 49 do anexo I, a empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, portadora do CNPJ nº 11.195.057/0001-00, os itens: 37 e 61 do anexo I, a empresa Rap. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº 06.968.107/0001-04, os itens: 39 e 47 do anexo I, a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ nº 65.817.900/0001-71, o item: 57 do anexo I, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº 44.734.671/0001-51, o item: 62 do anexo I a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº 05.782.733/0001-49, o item: 64 do anexo I, a empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ nº 14.595.725/0001-84, os itens: 06, 07, 08 12, 13, 14, 20, 23, 27, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 59 e 60 ocorreram fracassados, os itens: 05, 17, 19, 31, 33, 34 e 56 foram desertos. Jales/SP, 17 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam procedera Registrar Preço para aquisição de medicamentos para Atenção Básica e Ação Judicial, conforme Anexo I, para o período de 12 (doze) meses. Ata nº 80/21- Inovamed Hospitalar Ltda, itens; 01, 11, 21, 26, 28 e 58, valor total R$ 37.690,00, Ata nº 81/21 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens: 02 e 29, valor total R$ 15.400,00, Ata nº 82-21 - Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, itens: 03, 32 e 63, valor total R$ 21.552,00, Ata nº 83/21 - Valinpharma Comércio e Representações Ltda, item: 04 valor total R$ 5.160,00 -Ata nº 84/21 - Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, itens; 09 e 18, valor total R$ 1.120,00 - Ata nº 85/21 - Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME, itens: 10, 22, 25, 30 e 53, valor total R$ 25.869,00 - Ata nº 86/21 -Dupatri Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda, item 15, valor total R$ 64.000,00 - Ata nº 87/21 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item: 16, valor total R$ 24.000,00 - Ata nº 88/21 - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, item: 24, valor total R$ 82.000,00 - Ata nº 89/21 - Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, itens: 35, 36, 38, 41, 45 e 49, valor total 11.292,00 - Ata nº 90/21 - Rap. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 37 e 61, valor total R$ 1.780,00 - Ata nº 91/21 - Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 39 e 47, valor total R$ 2.665,00 - Ata nº 92/21 - Ata nº 92/21 -Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item: 57, valor total R$ 31.000,00 - Ata nº 93/21 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item: 62, valor total R$ 1.383,60 - Ata nº 94/21 - Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item : 64, valor total R$ 10.350,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Atas são válidos pelo prazo de 12 meses,

contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 17 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 107/21 – Pregão Eletrônico 50/21. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por lote na seguinte conformidade: o item nº. 01 à empresa, N.C Locações e Estruturas Para Eventos –, portadora do CNPJ (MF) nº. 30.511.245/000/-44. Jales-SP, 17 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 89/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: N.C Locações e Estruturas Para Eventos - contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação e Manutenção 24 (vinte e quatro) horas dos equipamentos e iluminação, necessário à Decoração Natalina de 2.021 em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra - Assinatura: 17/08/21 - Vigência: 31/12/22 - Valor: R$ 148.499,99.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 26/08/2021 (5ª Feira)

HORÁRIO: 18:00h – PRESENCIAL

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

DANIELA CRISTINA SILVA QUINÁLIA

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2021/2025 –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 26/08/2021 (5ª Feira)

HORÁRIO: 15H00 - PRESENCIAL

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio: 2021/2022 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 26/08/2021 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17h (ON-LINE)

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

SANDRA REGINA VOMEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2021/2023 -